

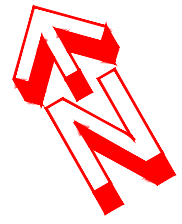


**CONVENÇÕES:**

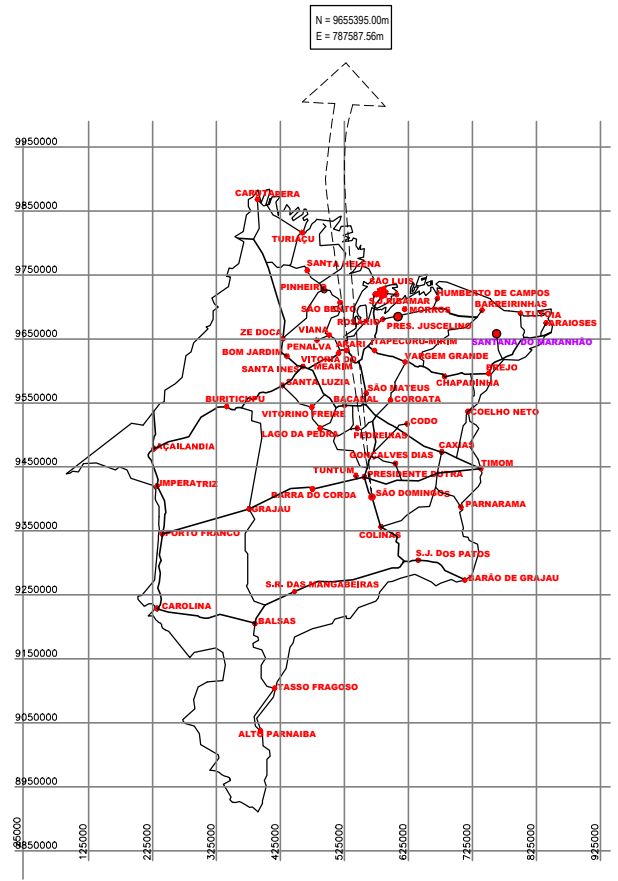
	PONTE RUA A SER PAVIMENTADAS		EDIFICAÇÃO PONTE
--	---------------------------------	--	---------------------

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS ( POVOADO SÃO JOÃO - Rua Principal, Travessa do Passeio )						
TRECHO Nº	INICIO	TRECHO	FIM	COMPRIMENTO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
1	E = 771092.00 N = 9647773.00	P1 ( Rua Principal ) ao Ponto P2 ( Rua Principal ) - Recapeamento	E = 771214.00 N = 9648870.00	1.000,00	6,00	6.000,00
2	E = 771214.00 N = 9648870.00	Ponto P2 ( Rua Principal ) ao Ponto P3 ( Rua Principal ) - Implantação	E = 771236.00 N = 9649049.00	250,00	6,00	1.500,00
3	E = 771067.33 N = 9648247.79	Ponto P4( Trav. do Passeio ) ao Ponto 5 Ponte ( Trav. do Passeio ) - Recapeamento	E = 771274.00 N = 9648231.00	200,00	6,00	1.200,00
4	E = 771274.00 N = 9648231.00	Ponto P5 Ponte (Trav. do Passeio) ao Ponto 6 ( Final Trav. do Passeio ) - Implantação	E = 771447.00 N = 9648247.00	150,00	6,00	900,00
TOTAL				1.600,00		9.600,00



SEDE DO MUNICÍPIO - SANTANA DO MARANHÃO - MA



**CONVENÇÕES :**

	Logradouro
	Curva à Direita
	Curva à Esquerda
	Estreitamento de Pista à Esquerda
	Velocidade Máxima Permitida
	Faixas de Travessia de Pedestres
	Passagem Sinalizada de Pedestres
	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

**PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**  
**ESC. 1: 2.500**

PROJETO:

**PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AAUQ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA**  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR / CODEVASF / 2020  
PROPOSTA SICONV Nº 000451/2020, CONVÊNIO: 8.114.00/2019

TÍTULO: PLANTA DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM RELAÇÃO A MALHA URBANA		FRANQUIA
ENDEREÇO: TRECHO : POVOADO SÃO JOÃO		<b>02/04</b>
SUB TRECHO : Travessa do Passeio e Rua Principal		
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS</b>		
EXTENSÃO TOTAL (m) : <b>1.600,00 m</b>	ESC. PLOTAGEM: <b>1/2.500</b>	OBRA:
EXTENSÃO TOTAL (Km) : <b>1,60 Km</b>	DATA: <b>Junho/2020</b>	TEC.RESP.:
ÁREA (m²) : <b>9.600,00m²</b>		

Francisco Pereira Tavares  
Engenheiro Civil  
CREA/DF 1476

FRANCISCO PEREIRA TAVARES

LEI FEDERAL 5194/66 ART 18 AS ALTERAÇÕES DE PROJETO SOMENTE PODERÃO SER FEITAS PELO O AUTOR

ESTE DESENHO NÃO PODE SER USADO, COPIADO OU CEDIADO FORA DOS TERMOS CONTRATUAIS